



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 133/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares do Senhor Carlos Graunke pelo seu falecimento ocorrido na data de 25 de setembro de 2014, deixando em todos que com ele conviveram ou aos que o conheceram um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

O Sr. Carlos Graunke, que era um conhecido morador do Patrimônio de São Luiz Reis, foi uma pessoa pautada nas grandes virtudes que podemos encontrar em um ser humano, podendo ser espelhado pelas pessoas a continuarem suas jornadas, sobretudo, aos familiares e amigos, como sendo um propagador dos valores que engrandecem a vida humana.

Deus criou o mundo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão: homens e mulheres vivendo para semear bons frutos e multiplicar os dons que Deus lhes confia. A trajetória do Sr. Carlos Graunke aqui na vida terrena se encerrou, contudo, confiamos que essa transição é um estágio para a eternidade, atribuída a todos os mortais.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

À sua família, neste modesto, todavia, sincero gesto, registra-se a manifestação de profundo sentimento e solidariedade neste momento de tristeza e irreparável perda, e que os corações enlutados sejam confortados pela palavra do senhor.

Transmita-se o teor desta Moção de Pesar à família enlutada, endereçando-a a Sra. Genilda Granke (filha), no endereço sito no Patrimônio de São Luiz Reis.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de setembro de 2014;
60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (SD)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

EVARISTO MIGUEL (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTÔNIO SALVADOR (PP)

JOSE TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MARCIO NUNES (PSB)

MARLENE GONÇALVES (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)

MOACYR SELIA FILHO (PR)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SD)

rav